

Considerações finais

Hélio José dos Santos e Souza

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SOUZA, HJS. *O problema da motivação moral em Kant* [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 141 p. ISBN 978-85-7983-016-7. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os seres racionais possuem seus motivos para agir de determinado modo ao invés de outro, pois se suas ações estivessem desprovidas de um fundamento, ocorreria o absurdo de encontrarmos na Natureza efeitos sem causas.

Isso significa dizer que as ações humanas acontecem em função da motivação da vontade, mesmo ocorrendo na maioria dos casos que os homens não tenham o pleno conhecimento sobre qual espécie de motivo, empírico ou racional, estejam fundadas suas escolhas.

O homem carece de um motivo para que o arbítrio determine a vontade, porque se não houvesse um motivo, a máxima da ação estaria fundada na indiferença, na qual tanto a lei quanto a inclinação teriam o mesmo peso na balança, e a decisão por uma ou por outra ocorreria sem uma razão suficiente.

A questão da motivação das ações humanas no texto da *Fundamentação* mostra um Kant determinado a fundamentar a moral na motivação provinda da razão, ou seja, em deixar claro que ações morais dependem de ser produzidas por motivos estritamente racionais, sem mesclas com o empírico.

No entanto, o homem, além de uma parte racional, possui também uma parte sensível. Por isso, segundo o texto da *Fundamentação* temos de observá-lo sob um duplo ponto de vista, pois além de estar submetido às leis de um *mundo sensível*, o homem possui a razão que o torna membro de um *mundo inteligível*.

Kant define o mundo sensível como o todo dos seres sensíveis enquanto considerados fenômenos, ao passo que o mundo inteligível, o todo dos seres racionais como coisas em si mesmas.

A ideia de um mundo inteligível é necessária para podermos pensar em um reino dos fins ou em um mundo moral:

De resto a idéia de um mundo inteligível puro, como um conjunto de todas as inteligências, ao qual pertencemos nós mesmos como seres racionais (posto que, por outro lado, sejamos ao mesmo tempo membros do mundo sensível), continua a ser uma ideia utilizável e lícita em vista da crença racional, ainda que todo o saber acabe na fronteira deste mundo, para por meio do magnífico ideal de um reino universal dos *fins em si mesmos* (dos seres racionais), ao qual podemos pertencer como membros logo que nos conduzamos cuidadosamente segundo máximas da liberdade como se elas fossem leis da natureza, produzir em nós um vivo interesse pela lei moral. (Kant, 2005, p.116)

Portanto, necessitamos da ideia de um mundo inteligível, pois do modo como o mundo sensível é constituído e regido pelas leis da necessidade, não há espaço para as realizações de ações fundadas na lei da liberdade.

Desse modo, na consciência de si, o homem kantiano se vê cindido entre razão e sensibilidade. O homem fica diante de uma encruzilhada quando sua vontade tem de decidir se se determina conforme as exigências da razão ou se se deixa conduzir pelas solicitações da sensibilidade. A ação es-

colhida pelo sujeito agente pode ser julgada sob duas perspectivas distintas, isto é, ela pode ocorrer como sendo a melhor do ponto de vista moral, quando fundada na razão, ou a melhor ação produzida para saciar o desejo, quando fundada na sensibilidade.

Uma ação moral depende de que a lei constitua o fundamento determinante da vontade, e isso requer que a vontade se determine exclusivamente pela razão e produza uma ação totalmente desprovida de interesse empírico, como por exemplo, a satisfação dos desejos sensíveis.

Desse modo, o caminho para a moralidade implica renúncia dos prazeres sensíveis e de toda ação que possa ser motivada pela sensibilidade. A escolha pela lei na determinação da vontade requer a coerção pela razão dos impulsos sensíveis, e as ações efetuadas por essa vontade, para que possam ter valor moral, tem de ser realizadas exclusivamente por dever. O dever pode ser definido como a obrigação de todo ente racional de agir conforme a lei moral, isto é, conforme a representação pura e simples da lei.

O homem tem por obrigação seguir a lei, por conta de sua vontade não ser imediatamente determinada por este princípio, como ocorre com a vontade divina, pois, além da razão, o homem possui um corpo e inclinações. Portanto, a lei prática pura impõe a disciplina do dever ao homem e a todo ente finito detentor de uma dupla natureza.

Quando o homem realiza uma ação por dever, ele age a contragosto de suas inclinações. Com efeito, por mais que o homem tente realizar suas ações exclusivamente por dever e, desse modo, tente conformar sua máxima à lei, o homem, na condição de ente finito, sempre encontrará obstáculos subjetivos provindos de seus apetites e inclinações.

A ética kantiana também mostra que uma ação produzida pela motivação da felicidade não tem valor moral, pois a lei não diz o que devemos fazer para sermos felizes, mas o que devemos fazer para sermos dignos de felicidade.

Embora a ética kantiana considere somente a ação efetuada por dever como a única instituída de conteúdo moral, esta exigência ainda não constitui propriamente um motivo para que a vontade seja determinada exclusivamente pela lei da razão.

É inegável que do modo como nossa natureza de entes sensíveis é constituída, as solicitações do desejo se impõem como se fossem as primeiras e originais, e se esforçam por determinar a vontade. Ora, como somos mais fortemente inclinados a realizar aquilo que não carece de muito esforço torna-se mais fácil colocar nossos desejos como fundamento de nossa vontade.

O homem que se deixa conduzir exclusivamente pelos impulsos sensíveis coloca a felicidade própria como fundamento de determinação da vontade. Kant (2003, p.257, grifo do autor) definirá este ato na segunda *Crítica* de presunção, que significa fazer de si mesmo regra prática universal de conduta.

Esta propensão¹ a fazer de si mesmo, como base nos fundamentos determinantes subjetivos de seu arbítrio, o fundamento determinante objetivo da vontade em geral pode ser chamada de *amor de si*, o qual, se se converte em legislativo e em princípio prático incondicionado, pode ser chamado de *presunção*.

Todavia, a vontade cujo fundamento determinante é o dever rompe em absoluto com a presunção e até a limita ou a abate, na medida em que está fundada em uma lei pura que contém a objetividade necessária de um princípio de conduta que se pretenda universal.

1 Propensão é um conceito definido por Kant como “a *predisposição* para a ânsia de uma fruição” (1992, p.34).

É impossível ao sujeito simplesmente renunciar ao imperativo. No entanto, como o próprio Kant (2005, p.40) afirma, é impossível termos conhecimento de uma ação motivada pelo puro dever no mundo sensível:

Na realidade, é absolutamente impossível encontrar na experiência com perfeita certeza um único caso em que a máxima de uma ação, de resto conforme ao dever, se tenha baseado puramente em motivos morais e na representação do dever.

Diante dessa constatação, fica a pergunta: é possível a realização do dever? A ética kantiana faz algum sentido ou não passa de uma quimera?

É possível a realização do dever se agirmos *como se* nossa vontade fosse determinada *a priori* pela razão e ponderar sempre sobre as condições sob as quais muitas vezes não acontece o que devia acontecer.

Quando se trata de julgar moralmente uma ação, não basta analisar apenas a aparência, mas sim ir ao fundo do ânimo e buscar os verdadeiros motivos, a real intenção por trás da realização daquela ação.

O ensinamento da primeira *Crítica* de que existe algo para além do dado, isto é, para além do fenômeno, deve ser aplicado também no campo prático, quando Kant nos adverte para o fato de que por detrás de nossas ações existe algo mais, que está relacionado à intenção do sujeito agente, ou seja, devemos sempre observar que por detrás daquilo que nossas ações parecem ser, pode estar uma intenção oposta.

Se desejarmos seguir os preceitos kantianos, temos de estar sempre atentos ao observarmos os verdadeiros motivos em que se assentam nossas ações, pois aquelas nas quais depositamos toda nossa crença na realização por causa do estrito do dever, quando muito podem se apresentar como fruto de uma inclinação imediata, ou ainda de uma inten-

ção egoísta enraizada em nossos corações. O maior ato aparente de caridade pode muitas vezes esconder uma intenção extremamente egoísta.

Podemos concluir, por conseguinte, que o homem nunca será santo, visto que sua vontade não é pura, pois admite a concorrência da sensibilidade em sua determinação. Por estas razões Kant (2003, p.296-7, grifo do autor) em determinada passagem da segunda *Crítica* afirma:

O nível moral, em que o homem (de acordo com toda a nossa perspicácia, também cada criatura racional) se situa, é o do respeito pela lei moral. A disposição que o obriga a observá-la é a de cumpri-la por dever, não por espontânea inclinação e por esforço porventura não ordenado, assumido por si e de bom grado; e seu estado moral, em que ele pode cada vez encontrar-se é o de *virtude*, isto é, de disposição moral em luta e não o de *santidade*, na pretensa *posse* de uma completa *pureza* das disposições da vontade.

Desse modo, a ética kantiana não deixa o homem vaguear entre sonhadas perfeições morais, como uma pretensa aquisição de santidade da vontade, limitando o alcance das ações humanas simplesmente ao terreno da virtude.

Paton (1971, p.52, tradução nossa) afirma que o próprio Kant duvidava de que ele pudesse ter uma vontade determinada exclusivamente por motivos racionais: “O que ele duvida é da presença real de uma tal vontade santa em si próprio e em seus contemporâneos”.² Em outra passagem, Paton (idem, p.53, tradução nossa) diz que Kant estava preocupado em mostrar a debilidade do julgamento moral dos alemães: “Era certamente um aviso muito necessário de encontro a algumas das fraquezas do temperamento ale-

2 “What he doubts is the actual presence of such a holy will in himself and in his fellow men.”

mão, embora tais fraquezas não estejam restritas de nenhuma maneira aos alemães”.³

A ética kantiana aponta para dois caminhos a serem seguidos: o da liberdade ou o da escravidão. O homem pode ser livre para seguir os princípios que sua razão é capaz de formular, e desse modo exercer sua autonomia da vontade, ou tornar-se escravo dos seus desejos e viver de modo heterônomo.

A autonomia em sentido estrito exige não apenas que a lei não seja dada pelo objeto, como também que a vontade não seja determinada por inclinações sensíveis. Se a vontade busca a lei fora dela mesma, ou é determinada por inclinações sensíveis, deixa de ser legisladora e passa a ser heterônoma. A vontade, se é autônoma, só pode ser determinada objetivamente pela lei moral e subjetivamente pelo respeito a esta lei. O móbil da vontade deve ser a própria lei; por isso, no plano ético, a ação é realizada não apenas conforme o dever, mas por dever; pois o móbil é incluído na lei, de forma que tem-se de cumprir a letra e também estar de acordo com o espírito, ou seja, com a intenção. (Terra, 2004, p.21)

Comumente somos atraídos pelo caminho mais fácil, e por isso ao invés de buscarmos a dignidade de sermos felizes, buscamos a felicidade imediata, isto é, a satisfação de nossos desejos sensíveis.

O estado ao qual o homem pode vir a encontrar-se quando motivado pelos princípios da razão será o de virtude, que significa uma forte disposição em lutar contra estas inclinações, mas nunca será santo, como alguns homens movidos pela presunção acreditam ser.

3 “It was certainly a very necessary warning against some of the weaknesses of the German temperament, though such weaknesses are by no means confined to Germans.”

O mundo dos sentidos pode também ser denominado como sendo o *mundo do ser*, ao passo que o mundo inteligível, o *mundo do dever ser*. O mundo do ser é regido por leis da necessidade, independentes da vontade do sujeito; já o mundo do dever ser tem como lei a liberdade.

Há um oceano dividindo o mundo onde as coisas são (mundo sensível) e o mundo no qual as coisas deveriam ser (mundo inteligível – moral). No entanto, um dos aspectos positivos da reflexão kantiana é mostrar que este oceano é navegável, e que outro mundo, mais digno, é possível. Para tanto, os motivos determinantes da vontade humana devem pautar-se por princípios universais ao invés de sentimentos particulares, por conseguinte, pelo ego.